

Publicado no D.O.E. n° 10118
Dia 29.01.18



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 050/2017
SEDS/APAE de São João do Ivaí

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2017, PROTOCOLO Nº 13.645.410-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “DE ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, Senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, nomeada pelo Decreto nº 48/2015, portadora da carteira de identidade nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Ivaí, inscrita no CNPJ/MF nº 78.600.4260001-73, com sede na Rua Odorico Ferreira Paz, nº 520, Centro, São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, neste ato representado pela seu Presidente Senhor **Cléber Silveira Simão**, portador da carteira de identidade nº 8.413.298-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Avenida São João, nº 371, São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000, e-mail cleber.simao@hotmail.com, e telefone: (43) 3477-1134.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento nos arts. 183, §1º da Lei Estadual 13.019/2014, e 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e de vigência e alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 050/2017, nos termos da sua Cláusula Quarta e Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e a vigência Convênio pelo prazo de **57 (cinquenta e sete) dias**, a partir de 22/01/2018 até **20/03/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 050/2017
SEDS/APAE de São João do Ivai

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 183, § 1º da Lei Estadual nº 13.019/2014 e no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

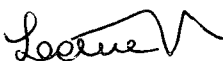
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo.

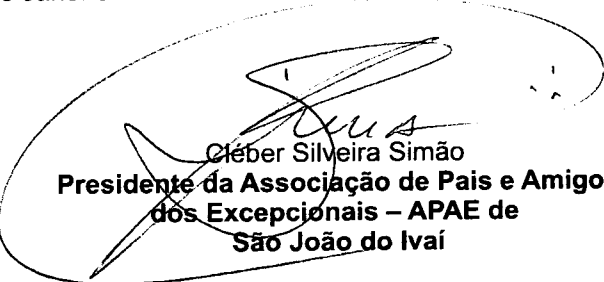
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

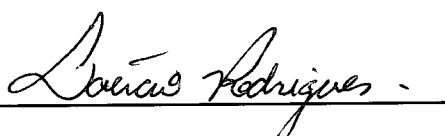
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2018.


Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social
em exercício


Cléber Silveira Simão
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais – APAE de
São João do Ivai

TESTEMUNHAS:


NOME: Laércio Rodrigues
CPF:
RG n.º: **Laércio Rodrigues**
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR


NOME: Thais Inácio
CPF: Assistente
RG n.º: Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretaria da Administração e da PrevidênciaSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL****Protocolo:** 14.864.379-2**Cedente:** Estado do Paraná**Cessionário:** Município de Bom Jesus do Sul**Objeto:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 153/2017, imóvel com área de terreno com 10.000,00 m² de propriedade do Estado do Paraná registrado sob a Matrícula nº 16.032 em Barracão – Ofício de Registro de Imóveis.**Fundamento legal:** Lei Estadual nº 19.299 de 14/12/2017, publicada no DIOE em 18/12/2017, Edição nº 10.090.**Encargo:** Cessão de uso do imóvel destinado exclusivamente para a construção de uma Unidade Municipal de Ensino. Vigência 19/12/2017 a 19/12/2042.

6775/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL****Protocolo:** 14.667.217-5**Cedente:** Estado do Paraná**Cessionário:** Município de Ariranha do Ivaí**Objeto:** Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 156/2017, imóvel com área de terreno de 600,00 m² e área edificada com 48,63 m², de propriedade do Estado do Paraná registrado sob a Matrícula nº 29.661

em Ivaiporã – Ofício de Registro de Imóveis.

Fundamento legal: Lei Estadual nº 19.302 de 14/12/2017, publicada no DIOE em 18/12/2017, Edição nº 10.090.**Encargo:** Cessão de uso do imóvel destinado exclusivamente para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Tutelar. Vigência 20/12/2017 a 20/12/2022.

6691/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2014****Protocolo:** 13.007.079-5**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Alto Piquiri.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 05/01/2018**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2012****Protocolo:** 11.370.747-0**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de São Jerônimo da Serra.**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Mara Regina de Oliveira Zuolin, CPF: 641.225.739-04**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos. Assinado em 16/01/2018**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 950/2017****Protocolo:** 13.645.410-2**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São João do Ivaí

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 20/03/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo Assinado em 05/01/2018

Curitiba, 25 de Janeiro de 2018
Letícia Codagnone F Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
em exercício

6677/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Materpol Construção Civil e Comércio Ltda - EPP
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0439/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro e ficam prorrogados os prazos de execução e vigência a data de 16/02/18 e de 15/08/18
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1203/2016 - GMS
DATA: 18/12/2017 PROTOCOLO 14 922 850-0

6985/2018

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: PARANAPREVIDÊNCIA.
OBJETO Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 039/2016 de locação de imóvel situado à Rua Inácio Lustosa nº 700 Curitiba - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2019.
As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas
VALOR TOTAL R\$366.589,80 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) com recurso da Fonte 100.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED
Dec.1162/2015
DATA: 02/01/2018
PROTOCOLO 13 534 058-8

6747/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Construtora Planespaço Ltda. - EPP.
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0284/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 29/01/2018 e 28/07/2018 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1169/2016 - GMS
DATA: 19/12/2017 PROTOCOLO 14 887 110-8

6988/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: FRANCISCO GUIMARÃES VIEIRA.
OBJETO Protocolo nº14.464.943-5 contrato nº1440/2017, de locação de imóvel situado à Rua Bernadino Bogo, centro Município de Mandaguapé - PR para instalação do CEEBJA de Mandaguapé, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4103.12368424.470 Projeto/Atividade 3390.3615 e Fonte de Recursos 116 SEQE.
VALOR TOTAL: R\$50.400,00
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Dec.1162/2015
DATA: 04/12/2017
PROTOCOLO 14 464 943-5

6623/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Icoplan Construções Ltda - ME.
OBJETO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0340/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimos e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 21/02/2018 e 20/08/2018 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1174/2016 - GMS
DATA: 04/12/2017 PROTOCOLO 14 808 230-8

6998/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Incorporadora Gran - Pará Ltda. - ME.
OBJETO Contrato nº 128/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Ponta Grossa I, Programa Escola 1000, no CE Irênio Moreira Nascimento, município de Tibagi/PR, com o valor total de R\$ 99.934,45 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1184/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1184/2016 - GMS
DATA: 10/10/2017 PROTOCOLO 14 298 937-9

6803/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO Contrato nº 1228/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Apucarana, Programa Escola 1000, no Colégio Estadual Emílio de Menezes, município de Arapongas/PR, com o valor total de R\$ 99.801,96 (noventa e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1143/2016 - GMS
DATA: 16/10/2017 PROTOCOLO 14 276 792-9

6991/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PROTOCOLO: 14.357.587-0/2017.
DOCUMENTO: Contrato nº 001/2018 GMS nº029/2018.
CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G. 3G pelo sistema digital pós-pago. Mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização de serviços de banda larga através de pen modems e sim cards, serviços de intranço, e ferramenta de gestão, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.664,96 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do Inciso II, Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, Art. 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda. - EPP.
OBJETO Contrato nº 153/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Cascavel, Programa Escola 1000, no Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis, município de Cascavel/PR, com o valor total de R\$ 99.990,18 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1206/2016 - GMS
DATA: 09/10/2017 PROTOCOLO 14 262.958-5

6794/2018